



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 024/2019

Processo : 065/2019

Objeto : Aquisição de pães e lanches para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Laranjal Paulista.

PREÂMBULO

No dia 02 de Setembro de 2019, às 9,00 (nove) horas, reuniram-se na Sala de Licitações do prédio sito na Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200-Centro-Laranjal Paulista, a Pregoeira, Senhor CLÁUDIA TEREZA PESSIN, e a Equipe de Apoio, Senhores ALINE SANTA ROSA, CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA, SILVANA SOARES DE CAMARGO, designados aos autos do Processo nº 065/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

JOAO VANILDO RINALDO

RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.

LEANDRO MARCON

MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME

TIAGO NATALINO BALDINI

PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Suspensão				
Fase : Propostas					
	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	12,5000	26,26%	09:35:16	Selecionada
	PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.	10,0000	1,01%	09:35:48	Selecionada
	RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	9,9000	0,00%	09:36:13	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	9,9000	4,21%	09:37:56	Declinou
	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	9,8500	3,68%	09:37:08	
	PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.	9,5000	0,00%	09:37:39	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	9,4500	5,00%	09:38:08	
	PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.	9,0000	0,00%	09:38:22	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	8,9000	11,25%	09:38:33	
	PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.	8,0000	0,00%	09:38:47	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	8,9000	0,00%	09:38:53	Declinou
Item: 002.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.	***	***	09:59:53	Desclassificado
	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	3,0500	56,41%	09:59:30	Selecionada
	RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	1,9500	0,00%	10:00:12	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	3,0500	0,00%	10:00:35	Declinou
Fase : Negociação					
	RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	1,9500	0,00%	10:07:44	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, e respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Suspensão		
PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.	8,0000	1º Lugar
MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	8,9000	2º Lugar
RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	9,9000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	1,9500	1º Lugar
MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME.	3,0500	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

A Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
002.00	RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	1,9500	1,9500	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa Padaria 5 de Julho Ltda.Me, que havia apresentado a melhor oferta, com relação ao item 01, no valor de R\$ 8,00 por kg, e após analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a referida empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica, exigido no item 7.4.1. do edital e não apresentou a Certidão Negativa de Falencia e Concordata, exigida no item 7.1.3.1 do Edital, sendo declarada INABILITADA.

A empresa Marcon & Vaz Marcon Ltda.Me, segunda colocada no certame, com relação ao item 01, que apresentou o valor de R\$ 8,90 por kg, foram analisados os documentos apresentados pela referida empresa e foi constatado que a Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União estava vencida em 25/08/2019, e, por se tratar a referida empresa ser ME/EPP, fica concedido o prazo de [5] dias úteis para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta com relação ao item 02 e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que estavam de acordo com as exigencias do edital, sendo declarada HABILITADA e vencedora do certame deste item.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

002.00	RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	1,9500	Vencedor
01-	MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME	8,90	- segundo colocado

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeiro adjudicou o item 02 do objeto deste Pregão a empresa Rinaldo & Almeida Ltda.ME., no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por kg, sendo declarada vencedora deste item. A empresa Marcon & Vaz Marcon Ltda.Me, segunda colocada do item 01, fica concedido o prazo de 05 dias uteis para apresentar o documento cosntante do item 7.1.2.3.1. do edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da

Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão. Nenhuma ocorrência.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- JOAO VANILDO RINALDO RINALDO & ALMEIDA LTDA.ME.	----- CLÁUDIA TEREZA PESSIN Pregoeiro
----- LEANDRO MARCON MARCON & VAZ MARCON LTDA.ME	----- ALINE SANTA ROSA
----- TIAGO NATALINO BALDINI PADARIA 5 DE JULHO LTDA.ME.	----- CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA
	----- SILVANA SOARES DE CAMARGO
